

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CAMARA DE VEREADORES  
DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

PARECER DISPENSA LICITAÇÃO 01/2021

Em atendimento a despacho exarado pela Sra. Presidente da Camara de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, Scheila Catiucia Fagundes Cassineli, que dispõe sobre dispensa de licitação e que tem por objetivo a aquisição de móveis para plenário, após a verificação de toda a documentação que instrui o presente processo considero que a dispensa de licitação está de acordo com o art. 24 inciso II da lei federal 8.666/93.

Este é o parecer.

Boa Vista das Missões, 05 de novembro de 2021..



PAULO IGNACIO

ASSESSOR JURIDICO